



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 176 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), ADESÃO AO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS – PMAE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

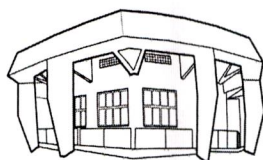
A saúde é um direito fundamental e deve ser garantida com qualidade e eficiência. Nesse contexto, venho apresentar a indicação do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também conhecido como Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. Este programa é uma estratégia vital da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), e sua implementação é imperativa para a melhoria do nosso sistema de saúde municipal.

O PMAE tem como principal objetivo ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada em Saúde (AES), um elemento crucial para garantir que nossos cidadãos recebam o cuidado necessário de forma rápida e sem a burocracia que frequentemente caracteriza o sistema de saúde. A premissa fundamental do programa é assegurar que, a partir do encaminhamento realizado pela Equipe de Saúde da Família (ESF), o paciente possa acessar consultas e exames especializados de forma ágil e integrada.

A implementação do PMAE trará inúmeros benefícios tangíveis para a nossa comunidade:

1. Redução da Burocracia e das Filas de Espera: Ao centralizar o atendimento em serviços que ofereçam a maioria das consultas e exames necessários, o paciente não será mais colocado em várias filas. Isso simplifica o processo e reduz significativamente o tempo de espera, garantindo que os tratamentos sejam iniciados mais rapidamente.

2. Supervisão e Garantia de Atendimento Rápido: A secretaria de saúde supervisionará o processo para garantir que todos os procedimentos sejam realizados dentro de prazos rigorosos (30



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

a 60 dias, dependendo da situação). Isso assegura um fluxo contínuo e eficiente, melhorando a resposta às necessidades de saúde da população.

3. Adoção da Telessaúde: A ampliação do serviço de Telessaúde permitirá que muitas consultas e exames diagnósticos sejam realizados remotamente, evitando deslocamentos desnecessários e facilitando o acesso de pacientes que residem em áreas mais distantes ou têm dificuldades de mobilidade.

4. Recursos para Expansão e Melhoria da Rede de Saúde: O PMAE garante recursos para as secretarias estaduais e municipais de saúde, além do Distrito Federal, possibilitando a ampliação do número de consultas especializadas e exames diagnósticos. Essa medida é essencial para suprir a demanda crescente por serviços especializados.

5. Integração da Rede Complementar: Ao aumentar a participação do setor privado na rede complementar, o programa expande a capacidade de atendimento e melhora a eficiência no encaminhamento e agendamento dos serviços especializados.

O sucesso do PMAE depende do nosso compromisso com a saúde pública e da nossa capacidade de implementar políticas que atendam às reais necessidades da população. A adoção deste programa em nosso município trará uma revolução positiva no atendimento à saúde, assegurando um sistema mais justo, eficiente e acessível para todos.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Adesão ao Programa Mais Acesso A Especialistas – PMAE do Ministério da Saúde.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 15 de maio de 2024.


ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB
